



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13840

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 DE JUNHO DE 1992
Concede a Medalha do Mérito Cívico "9
de Abril".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de Março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de Abril de 1973 e, o que consta dos autos do Processo CM-nº 077/92,

R E S O L V E:

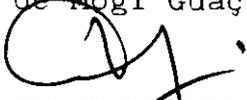
ARTIGO 1º) Conceder a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril", acompanhada do respectivo diploma, ao ilustríssimo Senhor **SEBASTIÃO DOS ANJOS QUEIRÓZ**.

ARTIGO 2º) A entrega da honraria de que trata o artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

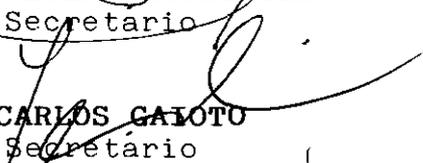
ARTIGO 3º) As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento/vigente.

ARTIGO 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

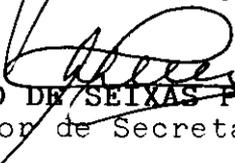
REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.
Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de Junho de 1992


ADMIR FALSETTI
Presidente


JOSE LUIZ BUENO RODRIGUES
1º Secretário


LUIZ CARLOS GALOTO
2º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria